



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



PORTARIA Nº 4124, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 1748, de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Marques de Souza e,

CONSIDERANDO a emissão da portaria n.º 4118/2024, que nomeou a candidata **LUCIANA THIMOTHIO DA ROSA**, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**,

CONSIDERANDO a manifestação da mesma em desistir da vaga, solicitando a reclassificação para o final da lista de aprovados conforme edital n.º 01/2024, item 12.6

RESOLVE:

Tornar **SEM EFEITO** a nomeação da candidata **LUCIANA THIMOTHIO DA ROSA**, efetuada pela portaria n.º 4118, de 02 de dezembro de 2024;

Para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 1836, de 05 de Abril de 2019, Plano de Cargos dos Servidores Públicos, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve 5º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 019/2024, reclassificando-a para o 18º lugar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marques de Souza, 10 de dezembro de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 10/12/2024:

RICARDO KICH,
Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento.